

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### INDICAÇÃO Nº 47/2020

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS**, ao Prefeito Municipal, que em conjunto com a diretoria competente providencie um local adequado para descarte de entulhos, equipamentos elétricos e móveis domésticos em nosso Município.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo zelar pela segurança dos munícipes haja vista que o descarte indevido desses materiais, oferece risco eminente para a população.

Cabe destacar, que o descarte irregular desses materiais, pode aumentar o risco e a proliferação de parasitas como mosquitos, cobras, escorpiões entre outros animais peçonhento que podem gerar diversos transtornos para saúde e segurança de nossos munícipes.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2020.

**Ademir Domingos do Couto**  
Vereador

**Marcelo Bueno Loiola**  
Presidente da Câmara

**Lincoln Medeiros de Godoi**  
Vereador 1º Secretário

**Benedito Orlando Granconato Junior**  
Vereador

**Bruno Fischer Tardelli**  
Vereador 2º Secretário

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Vereador Vice Presidente